

CELPE-BRAS

ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS DE ROMA

O EXAME

O Celpe-Bras é um Exame que possibilita a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. Desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE) é o único certificado de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente pelo governo do Brasil. Internacionalmente, é aceito em empresas e instituições de ensino como comprovação de competência na língua portuguesa e no Brasil é exigido pelas universidades para ingresso em cursos de graduação e em programas de pós-graduação, bem como para validação de diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no país.

O Celpe-Bras é requisito para inscrição profissional em algumas entidades de classe, a exemplo do Conselho Regional de Medicina (CRM). Entretanto o Celpe-Bras não é um diploma para interessados em dar aulas de português para falantes de outras línguas. Essa função pressupõe uma formação específica, que envolve habilidades e competências não avaliadas no Exame.

A exigência do certificado é decisão exclusiva da instituição que pretende usar o Exame como instrumento de seleção ou avaliação de seus candidatos e deverá estar condicionada às exigências ou às necessidades de uso da língua-alvo nesses contextos.

Conforme o Artigo 4º da portaria MEC nº 1350 de novembro de 2010, “O Exame Celpe-Bras destina-se a:

I - cidadãos estrangeiros;

II - brasileiros cuja língua materna não seja o português”

INSCRIÇÕES

Para a inscrição você deve:

- **ACESSAR O SITE DO INEP** (<http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>), preencher corretamente as informações solicitadas e, ao final, confirmar a inscrição. Ao concluir a inscrição faça a impressão do comprovante!

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Celpe-Bras

Celpe-Bras 2014

O Celpe-Bras é um Exame que possibilita a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. Desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE) é o único certificado de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente pelo governo do Brasil. Internacionalmente, é aceito em empresas e instituições de ensino como comprovação de competência na língua portuguesa e no Brasil é exigido pelas universidades para ingresso em cursos de graduação e em programas de pós-graduação, bem como para validação de diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no país.

Para a inscrição você deve:

- preencher corretamente as informações solicitadas e, ao final, confirmar a inscrição;
- pagar a taxa de inscrição, conforme orientações do Posto Aplicador onde será realizada a prova;
- entregar ao Posto Aplicador comprovante de pagamento da taxa e cópia da documentação exigida (identidade ou passaporte);
- agendar a prova oral no Posto Aplicador.

Ao concluir a inscrição faça a impressão do comprovante!

Selecione a opção desejada:

Inscrições encerradas **Saiba tudo sobre o Celpe-Bras** **Acompanhe sua inscrição**

Manual do candidato Fala Brasil: 0800.616161 Versão: (app_version):118355 184

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

- Você receberá uma confirmação da inscrição através do e-mail informado no formulário de inscrição. Caso não receba o e-mail, o candidato deverá entrar em contato com o CCBI através do endereço eletrônico ccbi.roma@itamaraty.gov.br ou pelo telefone 06.68398285/4.
- Pagar a taxa de inscrição através de transferência bancária à conta corrente da Embaixada do Brasil em Roma. No caso de desistência ou não comparecimento do examinando, não haverá reembolso da taxa de inscrição.
- Enviar o comprovante de pagamento da taxa para o endereço eletrônico ccbi.roma@itamaraty.gov.br. Só então será efetuada a homologação da inscrição.
- Entrar em contato com o CCBI por telefone ou e-mail para agendamento de exame oral (06 683 98 285/803; ccbi.roma@itamaraty.gov.br).

Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição de um interessado ao Exame Celpe-Bras em um posto e a realização das provas em outro.

ESTRUTURA DO EXAME

O Celpe-Bras avalia a compreensão oral, a compreensão escrita, a produção oral e a produção escrita da Língua Portuguesa de forma integrada e é composto de duas partes:

- **PARTE ESCRITA** (com duração de 3 horas) – duas tarefas integrando compreensão oral e produção escrita e duas tarefas integrando leitura e produção escrita;
- **PARTE ORAL** (com duração de 20 minutos) – interação a partir de atividades e interesses mencionados pelo examinando na ficha de inscrição e conversa sobre tópicos do cotidiano, de interesse geral, com base em elementos provocadores.

Para obter o certificado, o examinando deve alcançar desempenho em ambas as partes do Exame.

ATENÇÃO! A prova escrita e a prova oral podem ou não ser realizadas no mesmo dia, a depender da disponibilidade de horários para agendamento da parte oral. No dia do exame, deverá ser apresentado documento de identificação, sem o qual não será permitido o acesso às provas.

Por meio de um único exame, são avaliados, para efeito de certificação, quatro níveis de proficiência: **Intermediário, Intermediário Superior, Avançado e Avançado Superior**. O desempenho do examinando é avaliado de forma global nas Tarefas, da Parte Escrita, e na interação, da Parte Oral. A obtenção do certificado está condicionada ao equilíbrio entre o desempenho na Parte Escrita e na Parte Oral, isto é, mesmo apresentando um desempenho oral avançado na Parte Oral, caso o examinando não alcance um desempenho de nível intermediário (nível mínimo para certificação) na Parte Escrita, ele não obterá certificação. Como o objetivo do Celpe-Bras é certificar a proficiência em língua portuguesa em todas as habilidades de forma integrada, não há cálculo de média entre as notas da Parte Escrita e da Parte Oral. Para obter o Certificado Avançado, por exemplo, o

examinando deve alcançar esse nível em ambas as partes do Exame. A diferença entre os níveis espelha a qualidade do desempenho nas Tarefas de compreensão e produção textual (oral e escrita) em três aspectos: *adequação ao contexto* (cumprimento do propósito de compreensão e de produção, levando em conta o gênero discursivo e o interlocutor), *adequação discursiva* (coesão e coerência) e *adequação linguística* (uso adequado de vocabulário e de estruturas gramaticais).

Veja exemplos de questões e modelos de respostas no link: http://portal.inep.gov.br/celpebras-estrutura_exame.

INSTRUÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

Conforme o edital do exame, o EXAMINANDO somente poderá iniciar as provas da Parte Escrita após ler as instruções contidas no **caderno de questões** e no **caderno de respostas**, observadas as autorizações do aplicador.

O EXAMINANDO deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente. As respostas das tarefas respondidas a lápis e/ou no verso das folhas de respostas NÃO serão corrigidas.

O nome e a assinatura do EXAMINANDO devem constar apenas na capa do caderno de respostas. **ATENÇÃO! As demais páginas não podem conter nome, sobrenome e/ou assinatura do candidato.**

Os rascunhos e as marcações assinaladas no **caderno de questões** NÃO serão considerados para fins de pontuação.

Os rascunhos deverão ser feitos única e exclusivamente nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao EXAMINANDO utilizar material próprio para rascunho.

As respostas deverão limitar-se aos respectivos espaços reservados no **caderno de respostas**. Textos escritos no caderno de questões, em folhas trocadas do caderno de respostas ou no verso dos espaços reservados no caderno de respostas **não serão corrigidos**, resultando na invalidação das respectivas tarefas.

Durante a aplicação do Exame, o EXAMINANDO NÃO poderá, sob pena de eliminação do Celpe-Bras:

- Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros EXAMINANDOS durante o período das provas da Parte Escrita e da Parte Oral.
- Portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

O EXAMINANDO NÃO poderá, em hipótese alguma, realizar o Celpe-Bras fora dos espaços físicos, das datas e dos horários diferentes dos predeterminados neste Edital, definidos pelo Inep ou em comunicado emitido pelo posto aplicador.

O EXAMINANDO NÃO poderá, em hipótese alguma, ao deixar a sala de provas, levar o seu caderno de questões e caderno de respostas, **todo o material utilizado deverá ser devolvido ao aplicador**.

RESULTADOS

Para conferir os resultados, que são publicados no site do INEP (<http://celpebras.inep.gov.br/resultados/>) aproximadamente dois meses após a realização do exame, o candidato deve preencher os campos com seu número de inscrição e senha. Caso não recorde os dados, o candidato deve clicar no link “recuperar número de inscrição/senha”.



CERTIFICADO

Conforme Portaria Ministerial nº 1350, de 25 de novembro de 2010, a comprovação de certificação, com respectivo nível de proficiência, será feita por meio de Certidão, gerada eletronicamente pelo sítio do INEP (<http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>), e validada por protocolo eletrônico no mesmo sítio. Essa Certidão Eletrônica terá validade para todos os fins de direito, perante instituições nacionais e estrangeiras.

A emissão do Certidão Eletrônica somente será possível se:

- O candidato realizou o exame Celpe-Bras Edição 2009/02 ou posterior;
- O candidato atingiu a nota mínima para a obtenção do certificado;
- O candidato preencheu todos os campos do formulário.



Em caso de indisponibilidade do sistema, sugerimos consultar as portarias com resultados do exame, também válidas em território nacional.

<http://portal.inep.gov.br/celpebras-legislacao>

DÚVIDAS SOBRE INSCRIÇÃO E RESULTADOS ANTERIORES A 2009

Sugerimos entrar em contato com o MEC – INEP. Acesse o link abaixo, clique em cadastrar e, após preenchimento dos dados pessoais, selecione a opção CELPEBRAS. Em seguida, selecione o motivo do contato e preencha o formulário com a solicitação de informações.

http://mec.cube.callsp.inf.br/auth-web/login?redirect_uri=http%3A%2F%2Fmec.cube.callsp.inf.br%2Fauto-atendimento%2Fauth-callback&token_aplicacao=e3lhgm5iVYbcOEfxMMvpBw&balcao_redirect_uri=%2Fauto-atendimento%2Fnavegacao-informacoes%2F#/Mjltc2U=

Alternativamente, em território brasileiro, o atendimento telefônico se dá através do número 0800-616161.